



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0129/2024-DL
Dispensa Nº 0041/2024-DL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2602, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço global, embasada no Art. 75, II e tendo como objeto **Contratação de empresa especializada afim de fornecimento e instalação de vídeo porteiro, necessário para atendimento das necessidades do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Fabiana Aparecida Nunes Possato - CMEI PROFABI, cuja necessidade se justifica em decorrência da queima no aparelho atualmente existente**, nestes termos:

Proponente que apresentaram o menor preço e seus respectivos itens:

2009 - PAULO CEZAR CIVIDINI EIRELI - EPP (79.221.917/0001-76)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40945 - Vídeo Porteiro com Monofone e Visão Noturna, Tela de 4,3". Modelo de referência: Modelo 1010 Intelbras.	Un	Intelbras	1	748,00	748,00
2	39013 - Mão de obra.	Un		1	200,00	200,00
Total (R\$):						948,00

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 29 de outubro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER.
Prefeito de Arroio Trinta.

Documento Assinado Digitalmente

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchlicher

29/10/2024 09:39:51 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.